



INDICAÇÃO N.º 164, DE 2025

APROVADO  
EM: 06/03/2025  
  
Presidente CMSGA

sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, e com o intuito de promover o desenvolvimento do setor agropecuário e agrícola do nosso município, vem por meio deste indicar à Prefeitura Municipal a implantação de uma feira agropecuária e agrícola familiar de caráter itinerante e mensal.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável, e com o intuito de promover o desenvolvimento do setor agropecuário e agrícola do nosso município, vem por meio deste indicar à Prefeitura Municipal a implantação de uma feira agropecuária e agrícola familiar de caráter itinerante e mensal.**

Essa feira tem como objetivo:

1. Incentivar a produção e comercialização de produtos agropecuários e agrícolas de pequenos e médios produtores locais, especialmente os agricultores familiares, proporcionando a eles um espaço acessível e organizado para a venda de seus produtos.
2. Abrir oportunidades de comercialização para criadores de outras localidades, promovendo o intercâmbio de experiências e ampliando as possibilidades de negócios para os produtores do município.
3. Utilizar a estrutura de um centro de eventos ou espaços públicos adequados, garantindo um local seguro e com boa infraestrutura para o evento, promovendo também o fortalecimento do comércio local.
4. Fomentar a economia local, incentivando o fortalecimento do setor produtivo familiar, gerando novos empregos e rendas para a comunidade.

A realização de uma feira itinerante contribuirá para o fortalecimento do setor agropecuário e agrícola no município, dando visibilidade aos produtos da agricultura familiar e possibilitando maior acesso a mercados diversificados.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 11 dias de Fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

*Antônia Dúlcia Carvalho Correia*

**VER. ANTONIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA - PDT**

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

